

Recebido e inclua em pauta.
Em 15/11/2009
1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa</p> <p>18 NOV 2009</p> <p>Protocolo <u>283/09</u> Processo <u>279/09</u></p>	PROJETO DE LEI	<p>Nº 714/09</p> <p>01 FOLHA Assembléia Legislativa ESTADO de Rondônia</p>
<p>AUTOR: Deputado Jesualdo Pires</p>			

“Declara de Utilidade Pública a Associação Vida Melhor”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Vida Melhor, localizada no município de Ji-Paraná – RO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Deputado **JESUALDO PIRES**
1º Secretário da ALE

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP		
PROTOCOLO		Nº _____ 
PROJETO DE LEI		
AUTOR: Deputado Jesualdo Pires		

JUSTIFICATIVA

É crescente e notório o desenvolvimento sócio-econômico do nosso Estado de Rondônia, impulsionado por diversas vertentes sociais, quer seja pela organização pública ou pela privada, ao qual objetiva dirimir as necessidades latentes da população menos favorecida em nosso meio social, onde a supra mencionada Associação, tem mostrado brilhantemente a capacidade em prestatividade com políticas públicas notáveis, atendendo famílias carentes, sem distinção de faixa etária, protegendo o desenvolvimento da criança e do adolescente, garantindo formação profissional, por intermédio do fomento de atividade social, cultural e desportiva, de interesse profissional e filantrópico, promovendo toda forma de manifestação da cidadania.

Desta feita, procuramos através desta propositura, fortalecer parcerias que busquem a dignidade da pessoa humana, dando base para promoção da assistência social de forma gratuita e igualitária, sendo de grande valia a concretização deste pleito, beneficiando a Associação Vida Melhor com declaração de utilidade pública, com vista à ratificação dos princípios básicos que fundamentam o bem estar da coletividade.

Ressaltamos ainda o estreitamento do relacionamento entre o Estado e Associações benéficas, além de dar reconhecimento aos relevantes trabalhos desta Associação para com a sociedade Rondoniense, justificando assim nosso pleito.

Dada à relevância do exposto, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 16 de Novembro de 2009.

Deputado **JESUALDO PIRES**
1º Secretário da **ALE**

TERRA DE
RONDONIENSE
SOU DAQUI E EXIJO RESPEITO